



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2023/ICHS - CEG PSICOLOGIA/ICHS

Processo nº 23853.010231/2023-91

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, às 8h00, a comissão examinadora instituída pela PORTARIA ICHS/UFR Nº 38, DE 17 DE JULHO DE 2023, reuniu-se na sala 26 do Bloco B, da Universidade Federal de Rondonópolis, Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT para proceder análise de **pedido de revisão** do resultado da nota da prova do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Curso de Psicologia/ICHS/UFR, na área de Avaliação psicológica, EDITAL ICHS/UFR Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2023. A comissão, ao examinar a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UFR Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Rondonópolis, destaca o art. 13, item 3, onde diz que cabe recurso apenas contra o resultado Final. Destaca ainda, o § 2º do mesmo artigo, que diz o seguinte: *Os recursos deverão apresentar justificativa fundamentada, peticionados através do processo eletrônico endereçado diretamente à unidade acadêmica responsável pelo processo seletivo.*

Ademais, a Comissão informa para a candiata que conforme o Edital EDITAL ICHS/UFR Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2023, item cronograma, que não há previsão de apresentação de recurso nesta fase do processo seletivo, podendo fazê-lo oportunamente, conforme item 7.14, que diz o seguinte: *Recurso contra o resultado do processo seletivo: 22 e 23/08/2023 - Prazo de recursos Peticionados através de e-mail endereçado para psicologia@ufr.edu.br.* Portanto, a Comissão indefere a solicitação da requerente nesta oportunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Alcindo José Rosa, Docente UFR**, em 17/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212434** e o código CRC **DD87A2F4**.